UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL nº 19, DE 24 DE JULHO DE 2009.

A Diretora Geral do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nº 8745/93, 9849/99, 10.667/03, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 03/08 a 05/08/2009.

2- Documentação exigida para inscrição: cópia da carteira de identidade civil, cópia do histórico escolar de conclusão da graduação; cópia do histórico escolar da pós-graduação, se for o caso, no qual conste a(s) disciplina (s) ou área de estudo objeto do processo seletivo e "curriculum vitae" comprovado.

A)CENTRO DE ARTES

1) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – 01(uma) vaga para a área de Teorias e práticas jornalísticas para meios impressos; Teorias da opinião pública; Gêneros, Estilos e Discursos Jornalísticos – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: graduação em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo – Inscrições: Secretaria do Departamento de Comunicação Social das 14h às 20h – Telefone 4009-2603 – Processo 23068.010743/2009-55.

B) CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

1) DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL – 01(uma) vaga para a área de Genética – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Nutrição ou Zootecnia - Inscrições: Secretaria do Departamento de Produção Vegetal das 8:30h ás 11h e das 13:30h às 16:30h – Telefone (28) 3552-8935 – Processo 23068.010344/2009-94.

C)CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

1) DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - 01(uma) vaga para a área de Ciências Biológicas/Microbiologia – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina, Odontologia, Farmácia, Biomedicina, Microbiologia ou Imunologia e Mestrado em Ciências ou Biotecnologia com ênfase em Microbiologia - Inscrições: Secretaria do Departamento de Patologia das 8h às 12h – Telefone 3335-7290 – Processo 23068.008799/2009-40.

D) CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

1) DEPARTAMENTO DE LINGUAS E LETRAS – 01(uma) vaga para a área de Língua e Literatura em Língua Inglesa e Estudos de Tradução – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Letras-Inglês – 01(uma) vaga para a área de Literatura Brasileira e Portuguesa – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Letras, Filosofia, História, Comunicação Social, Psicologia, Geografia, Ciências Sociais, Música, Arte, Arquitetura ou Educação – 01(uma) vaga para a área de Língua Portuguesa e/ou Lingüística – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Língua Portuguesa e/ou Lingüística - Inscrições: Secretaria do Departamento de Línguas e Letras das 14h às 17h. – Telefone 4009-2502 – Processos 23068.010914/2009-46, 23068.010916/2009-35 e 23068.010918/2009-24.

2) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA – 01(uma) vaga para a área de Introdução à Filosofia – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Filosofia ou Pós-Graduação em Filosofia – Inscrições: Secretaria do Departamento de Filosofia das 13h às 17h. – Telefone 4009-2513 – Processo 23068.011043/2009-88.

E)CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

1)DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECONOMIA – 01(uma) vaga para a área de Organização e Tratamento da Informação – 01(uma) vaga para a área de Gestão da Informação – 01(uma) vaga para a área de Recursos e Serviços de Informação - Regime de trabalho de 20 horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Biblioteconomia – Inscrições: Secretaria do Departamento de Biblioteconomia das 15h às 20h – Telefone 4009-2601 ou 4009-2593 – Processo 223068.010977/2009-01.

F) CENTRO DE EDUCAÇÃO

1)DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO – 01(uma) vaga para a área de Ensino de Inglês – subárea: Tópicos do Ensino de Inglês e Didática – Regime de trabalho de 20 horas semanais - Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Letras-Inglês – 01(uma) vaga para a área de Pedagogia – subárea: Infância e Didática - Regime de trabalho de 20 horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério Superior – 01 (uma) vaga para a área de Educação Física – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Educação Física -Regime de trabalho de 40 horas semanais. Para todas as áreas exige-se experiência comprovada em magistério de, no mínimo, 02(dois) anos – 02(duas) vagas para a área de Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia, Letras ou Fonoaudiologia, com experiência comprovada em interpretação de Línguas Brasileira e Sinais/Português – LIBRAS - Inscrições: Secretaria do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação das 14h às 18h – Telefone 4009-2535 – Processos 23068.009959/2009-78, 23068.009963/2009-36 , 23068.009966/2009-70, 23068.009604/2009-89 e 23068.009605/2009-23.

G) CENTRO TECNOLÓGICO

1)DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL – 01(uma) vaga para a área de Higiene e Segurança do Trabalho – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia – Inscrições: Secretaria do Departamento de Engenharia Ambiental das 14h às 18h - Telefone 4009-2648 – Processo 23068.010185/2009-28.

3- Das disposições gerais: a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedada demais formas de inscrição; b) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união; c) O processo de seleção está regido pela Resolução 57/08-CEPE/UFES; d) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação

por menor período; e) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; f) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; g) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; h) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível)
dos documentos, conforme relação disponibilizada no sitio www.drh.ufes.br i) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.
Vera Lucia Saade Ribeiro
Diretora Geral